

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS  
LEI MUNICIPAL Nº 736/91**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 350/2022 - CMDCA**

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO  
DO INSTITUTO NACIONAL  
TALENTOS DE INCLUSÃO  
PROFISSIONAL E INSCRIÇÃO DO  
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM  
PROFISSIONAL APRENDIZ DE  
TALENTO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, **CONSIDERANDO** a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 10 de fevereiro de 2022 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Proceder ao registro do Instituto Nacional Talentos de Inclusão Profissional, sob o nº 183;

**Art.2º** - Proceder a inscrição do Programa “Aprendizagem Profissional Aprendiz de Talento” sob o nº183/01;

**Art.3º** - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 14 de fevereiro de 2022.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO  
PRESIDENTE DO CMDCA**